

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.035.000,00	38.216.250,00	6.410.373,22	16,77	6.410.373,22	16,77	31.805.876,78
RECEITAS CORRENTES	35.949.619,09	35.949.619,09	6.407.572,09	17,82	6.407.572,09	17,82	29.542.047,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.362.968,09	2.362.968,09	380.017,45	16,08	380.017,45	16,08	1.982.950,64
Impostos	2.266.312,85	2.266.312,85	366.612,16	16,18	366.612,16	16,18	1.899.700,69
Taxas	88.515,50	88.515,50	10.759,48	12,16	10.759,48	12,16	77.756,02
Contribuição de Melhoria	8.139,74	8.139,74	2.645,81	32,50	2.645,81	32,50	5.493,93
CONTRIBUIÇÕES	148.756,00	148.756,00	12.869,82	8,65	12.869,82	8,65	135.886,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.756,00	148.756,00	12.869,82	8,65	12.869,82	8,65	135.886,18
RECEITA PATRIMONIAL	894.685,17	894.685,17	353.663,39	39,53	353.663,39	39,53	541.021,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Valores Mobiliários	891.685,17	891.685,17	353.663,39	39,66	353.663,39	39,66	538.021,78
RECEITA DE SERVIÇOS	780.688,00	780.688,00	98.139,46	12,57	98.139,46	12,57	682.548,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	768.616,00	768.616,00	96.911,28	12,61	96.911,28	12,61	671.704,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.072,00	12.072,00	1.228,18	10,17	1.228,18	10,17	10.843,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.723.794,83	31.723.794,83	5.451.866,38	17,19	5.451.866,38	17,19	26.271.928,45
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.389,83	18.631.389,83	3.229.689,04	17,33	3.229.689,04	17,33	15.401.700,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.245.305,00	7.245.305,00	1.196.341,11	16,51	1.196.341,11	16,51	6.048.963,89
Transferências de Instituições Privadas	2.100,00	2.100,00	-	-	-	-	2.100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.824.000,00	5.824.000,00	1.025.836,23	17,61	1.025.836,23	17,61	4.798.163,77
Outras Transferências	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.727,00	38.727,00	111.015,59	286,66	111.015,59	286,66	(72.288,59)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	647,50	647,50	-	-	-	-	647,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.267,50	27.267,50	108.359,64	397,39	108.359,64	397,39	(81.092,14)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	367,00	367,00	128,80	35,10	128,80	35,10	238,20
Demais Receitas Correntes	10.445,00	10.445,00	2.527,15	24,19	2.527,15	24,19	7.917,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.085.380,91	2.266.630,91	2.801,13	0,12	2.801,13	0,12	2.263.829,78
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.072,00	11.072,00	2.801,13	25,30	2.801,13	25,30	8.270,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.074.308,91	2.255.558,91	-	-	-	-	2.255.558,91
Transferências da União e de suas Entidades	249.997,00	1.431.247,00	-	-	-	-	1.431.247,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	824.311,91	824.311,91	-	-	-	-	824.311,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.035.000,00	38.216.250,00	6.410.373,22	16,77	6.410.373,22	16,77	31.805.876,78
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.035.000,00	38.216.250,00	6.410.373,22	16,77	6.410.373,22	16,77	31.805.876,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.035.000,00	38.216.250,00	6.410.373,22	16,77	6.410.373,22	16,77	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.598.306,44	-	-	1.598.306,44	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.598.306,44	-	-	1.598.306,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.035.000,00	39.814.556,44	10.671.674,53	10.671.674,53	29.142.881,91	4.245.755,32	4.245.755,32	35.568.801,12	3.785.943,29	-
DESPESAS CORRENTES	34.261.498,25	34.768.054,39	10.474.375,53	10.474.375,53	24.293.678,86	4.055.755,32	4.055.755,32	30.712.299,07	3.595.943,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.732.028,75	18.732.028,75	2.892.090,46	2.892.090,46	15.839.938,29	2.869.642,93	2.869.642,93	15.862.385,82	2.625.344,04	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.529.469,50	16.036.025,64	7.582.285,07	7.582.285,07	8.453.740,57	1.186.112,39	1.186.112,39	14.849.913,25	970.599,25	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.487.128,77	4.760.129,07	197.299,00	197.299,00	4.562.830,07	190.000,00	190.000,00	4.570.129,07	190.000,00	-
INVESTIMENTOS	2.487.128,77	4.760.129,07	197.299,00	197.299,00	4.562.830,07	190.000,00	190.000,00	4.570.129,07	190.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.372,98	286.372,98	-	-	286.372,98	-	-	286.372,98	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.035.000,00	39.814.556,44	10.671.674,53	10.671.674,53	29.142.881,91	4.245.755,32	4.245.755,32	35.568.801,12	3.785.943,29	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.035.000,00	39.814.556,44	10.671.674,53	10.671.674,53	29.142.881,91	4.245.755,32	4.245.755,32	35.568.801,12	3.785.943,29	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.164.617,90	-	2.624.429,93	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.035.000,00	39.814.556,44	10.671.674,53	10.671.674,53	-	4.245.755,32	6.410.373,22	35.568.801,12	6.410.373,22	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
-----------------------------	------------------	-------------------------	---------------------	--	--	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

